



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É autorizado ao Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente deste Legislativo Municipal e ao Vereador MÁRIO GABARDO participarem da comitiva oficial em viagem à Brasília, no dia 04 de maio de 2005, para tratar junto ao Ministério da Agricultura sobre a atual situação do setor vitivinícola.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas uma diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e cinco.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 090/2005, de 25-4-2005.

REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções

N.º 008 de Fl. 0200

Secretaria Geral

Certifico que a presente  foi publicada no lugar de costume

no dia 26/04/05



Secretário Geral